



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012
EDITAL Nº 018, de 05 DE JULHO DE 2012.
Edital de Cancelamento da Prova Objetiva,
Emprego Gestor de Recursos Humanos**

O Prefeito Municipal de Guarás, Estado de São Paulo, e a Assessorarte Serviços Técnicos Especializados, empresa responsável pela realização da prova objetiva do Concurso Público nº 001/2012, fazem saber que fica cancelada a Prova Objetiva para o emprego **44 - Gestor de Recursos Humanos**, realizada em 01 de julho de 2012.

1 - DA ANULAÇÃO

1.1- Após a análise dos questionamentos elaborados por alguns candidatos concorrentes ao emprego supracitado, constantes em recursos protocolados após a realização da mesma, em prazo hábil, foi detectado que a composição das questões específicas (em partes) não atendia o conteúdo programático publicado no Anexo II do Edital de Abertura, Programa de Provas, além de algumas questões semelhantes à outras já aplicadas anteriormente, o que prejudicaria o grau de desafio aos candidatos concorrentes ao emprego público que por ventura se preparam com a resolução destas questões. Após reunião entre a Comissão Coordenadora do Concurso Público e a empresa organizadora, faz-se saber que fica anulada a prova objetiva realizada no dia 01 de julho de 2012, para todos os candidatos inscritos e que não optaram pela realização de outra prova em horário concorrente a realização desta, no dia 24 de junho de 2012, para o emprego 44 - Gestor de Recursos.

1.2- Desta forma, o presente edital também resolve convocar todos os candidatos inscritos nos referidos empregos para a realização de prova objetiva a ocorrer no dia **22 de julho de 2012, na escola EMEF "Engenheiro Agrônomo Urbano de Andrade Junqueira" - Unidade I**, sito à Rua João Carlos Figueiredo, nº 11 - Centro - Guarás, sendo a abertura dos portões para acesso dos candidatos às 08h30, e fechamento às 09h00, para início das provas.

1.3- Os candidatos habilitados para a prestação, são os relacionados abaixo:

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento
02497	ADRIANA VIEIRA IZAIAS	16/10/1974	26435008
02501	ADRIANO GONÇALVES VAZ	25/11/1979	254537194
02545	ADRIANO MACEDO BARDON	05/03/1987	416743900
01945	DANILA APARECIDA DA SILVA	20/12/1978	299571294
02685	ELIANE MARIA DE SOUZA E SILVA	30/04/1981	334256008
00816	ELIZANGELA CRISTINA G. DE CAMPOS GERBASI	25/03/1982	302208483
02041	FABIANA SATURI TÓRMINA FREITAS	08/10/1983	407444403
02059	FABIANO DE FREITAS FIGUEIREDO	01/03/1970	21609253
02592	KAROLINE DE SOUSA E SILVA	06/07/1987	406294082
02632	LAIS DE PAULA GUIRAU	06/10/1989	457851934
00843	LÉLIA MARISA MORTARI OKUBO	17/10/1961	84316548
02662	LIDIANE DE OLIVEIRA CALIMAN	20/06/1980	302209803
02369	LUCAS FARIA MASSARIOLI	29/04/1983	406298816
00596	MARCIO VINICIUS GONÇALVES	13/05/1977	276231454
01648	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS FERREIRA	09/05/1989	44475801
02405	MICHELE FERNANDA ALVES	10/07/1986	427416450
02599	MILTON APARECIDO SANSONI JUNIOR	12/08/1986	416195970
01434	VILMA MACRI	21/01/1979	248458231

2 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

2.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

2.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

2.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

2.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com os itens 5.5 e 5.5.1 do Edital de Abertura Completo (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

2.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

2.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas.

2.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

2.8- Sob nenhuma alegação será feito prova fora dos locais preestabelecidos.

2.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Concurso Público, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

2.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões.

3 - DO CRONOGRAMA DE EVENTOS PARA OS EMPREGOS

3.1- Devido a anulação da prova objetiva já realizada para o emprego 44 - Gestor de Recursos, o novo cronograma de eventos das etapas faltantes é o que segue:

EVENTO	DATA
...	...
Realização das Provas Objetivas e entrega de Títulos ¹	22/07/2012
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas e Resultado Preliminar das provas objetivas e de títulos (site-internet, após as 18h00) ²	23/07/2012
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas e do Resultado Preliminar	25 e 26/07/2012
Retificação do Gabarito Oficial (se houver), e Publicação do Resultado Final	31/07/2012
Prazo de Recursos com ao Resultado Final	01 e 02/08/2012
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Concurso Público para o emprego em questão	04/08/2012

Observação 1: Os documentos referentes à prova de títulos já entregues no dia 24 de junho de 2012 e 01 de julho de 2012, não precisam ser entregues novamente, sendo os documentos já entregues válidos para a apuração da nota da prova de títulos para os cargos em questão.

Observação 2: O Resultado preliminar será elaborado com base no gabarito oficial **sem a análise de recursos** protocolados durante a realização das provas objetivas no dia 22 de julho de 2012. Caso haja recursos ou questionamentos referentes as questões das provas objetivas, estes serão analisados e respondidos, sendo o seu resultado divulgado no edital para tal finalidade, bem como qualquer retificação oriunda de tais deferimentos dos recursos publicados nos editais de retificação, seja do gabarito oficial, seja do resultado final

Guará, 05 de julho de 2012.

Marco Aurélio Migliori
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

Carlos Alberto Vieira Dutra
Secretário de Administração